



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 938

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 938

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.472 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Revoga Decreto nº 6.277 de 27 de dezembro de 2017, que determinava o retorno aos respectivos cargos de origem os servidores municipais efetivos e dá outras providências”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as vedações contidas no artigo 7º e 8º da Lei Complementar nº 173 de 05/05/2020, que proíbe ato que provoque aumento de despesa com pessoal, contratações e realização de concurso público;

Considerando que o artigo 176 da Lei 2.103 de 29/08/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos/SP, permite a substituição, no impedimento do ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão;

Considerando que o Município possui termo de convenio, com cessão de mão de obra a várias instituições como: Fórum, Ciretran, Escolas Estaduais;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº 6.277 de 27 de dezembro de 2017, que determinava o retorno aos respectivos cargos de origem dos Servidores Públicos Municipais efetivos que estiverem em desvio de função.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 02 de dezembro de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 938

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS - 2021 DEZEMBRO

EXTRATO DE ADITIVO nº 025/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Contratada: POSTO AGUDOS LTDA

Referente: Contrato nº 010/2021 – Pregão Presencial
Nº 001/2021

Objeto: Termo de alteração de valor realinhamento e reequilíbrio financeiro do presente contrato, no valor do combustível etanol, conforme baixa de preço.

Data da assinatura: 10/12/2021

Valor aditado: R\$ 241,78 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)